

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202304005668, de 05/09/2023 -**Proc n.º 2023730006003/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Suely Conceicao da Silva – CPF: 075.845.138-59
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/COROLLA XEI 20/Pas/Automovel/9BRB33BE9M2037786

Portaria n.º 202304005670, de 05/09/2023 -**Proc n.º 2023730006010/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Pedro da Silva Costa – CPF: 062.642.392-91
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/ARGO TREKKING 1.3/Pas/Automovel/9BD358A7HNYL42225

Portaria n.º 202304005672, de 05/09/2023 -**Proc n.º 2023730006002/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Amelio Coutinho Junior – CPF: 373.044.372-00
 Marca/Tipo/Chassi
 FORD/KA SE 1.0 HA B/Pas/Automovel/9BZF55L9J8098700

Portaria n.º 202304005674, de 05/09/2023 -**Proc n.º 2023730005998/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Reginaldo Nazareno Lopes Pereira – CPF: 480.582.622-34
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG183573

Portaria n.º 202304005676, de 05/09/2023 -**Proc n.º 2023730006008/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimundo Ferreira de Souza – CPF: 100.805.542-53
 Marca/Tipo/Chassi
 I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DLU096875

Portaria n.º 202304005678, de 05/09/2023 -**Proc n.º 2023730005864/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Domingos Correa Damasceno – CPF: 123.646.302-15
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69HONG117373

Portaria n.º 202304005680, de 05/09/2023 -**Proc n.º 2023730005794/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Silder Charles Carvalho Silva – CPF: 679.375.002-04
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/PULSE MT/Mis/Camioneta/9BD363A1LPYZ55050

Portaria n.º 202304005682, de 05/09/2023 -**Proc n.º 2023730005860/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jorge Camelo Duarte – CPF: 096.526.392-49
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/ONIX 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB48A0MG127129

Protocolo: 983165

**ATOS DA JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
 GABINETE DA DIRETORIA**

PORTARIA Nº 006 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora da Julgadoria, no uso da competência que lhe é conferida pelo §1º do art. 88 da Lei nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, e considerando que no contexto da gestão estratégica, o ato de elogiar constitui-se um importante instrumento no processo de transformação. R E S O L V E:

Art. 1º – Reconhecer e conceder menção de ELOGIO à servidora fazendária LUCIANA ERICEIRA LOPES, Identidade Funcional n. 54191937/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho de suas atividades profissionais desenvolvidas no âmbito da Julgadoria como julgador no mês de AGOSTO/2023, exercendo-as sempre com dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com a missão fazendária.
 Art. 2º - Dê-se ciência e que seja feita a averbação nos seus registros funcionais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria da Julgadoria, em 05 de setembro de 2023.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Diretora de Julgamento

Protocolo: 983196

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 06/09/2023, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada. A Comissão

Protocolo: 983057**REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MOBILIÁRIO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A – BANPARÁ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS NOVOS, POR DEMANDA, DAS UNIDADES LOCALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (BELÉM, ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BÁRBARA), INCLUINDO A MANUTENÇÃO DO ESTOQUE DO BANCO. CONFORME A DESCRIÇÃO DOS ITENS DO ADENDO I, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

Este instrumento convocatório é regido pela Lei nº 10.520/2002 e pela Portaria SEGES nº 1.769/2023.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 28/09/2023

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 06/09/2023, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 06 de setembro de 2023.

Fernanda Raia

Pregoeira

Protocolo: 983354SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº173SAGA/SESPA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015 e Decreto Estadual nº1.835/2017;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 02/2023 e os autos do processo nº2023/858483.

RESOLVE:

Designar como Gestora titular da parceria, a servidora Héliada Cristina Barra de Souza, matrícula n.º 57191264/1, com lotação Comissão de Plantão, para monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Parceria constante no Termo abaixo, bem como a elaboração de Relatório Técnico nos moldes art. 59 da Lei 13.019/2014 assim como seu devido Parecer Técnico Conclusivo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;

Designar como Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, os servidores Rubenilde Silva dos Santos, matrícula n.º 59592161 e Aylany da Silva Nascimento, matrícula n.º55208417/1, ambos lotados no DOASGE/SESPA, para monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento do objeto da Parceria constante no Termo abaixo, bem como a elaboração de Relatório Técnico nos moldes do art. 59 da Lei 13.019/2014, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA.

Protocolo: 983005**PORTARIA Nº 0521 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2218167.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01/09/2023, a servidora LEDA SILVANE FARIAS OERAS, cargo FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, matrícula n.º 57198172/1, do CENTRO DE SAÚDE - MARCO para a DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO.